



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 07 de outubro de 2025.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 28502/2025

Proposição: P.S. Moção nº 3208/2025

Autoria: Armando Fontoura

Ementa: Moção de Repúdio - A Câmara Municipal de Vitória, por iniciativa do vereador Armandinho Fontoura, manifesta por meio desta MOÇÃO DE REPÚDIO sua veemente desaprovação à conduta da Deputada Federal Luizianne Lins (PT-CE), diante dos fatos amplamente noticiados pela imprensa nacional e relatados em representação apresentada ao Partido Liberal — PL, envolvendo sua participação em uma flotilha interceptada por autoridades de Israel, que se dirigia à Faixa de Gaza sem autorização legal, em violação ao bloqueio naval imposto por uma nação soberana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Cadastro e Despacho

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição:

Segue para leitura.

Próxima Fase: Incluir na Leitura - MOÇ

João Vitor Rebelo Bravo
Assessor Administrativo
7614

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003100330038003600380033003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 08/10/2025 09:15

Checksum: **20B6D2ECF73F7FA697240388F6186A2594D31F311592249868C8BA0FE90C3C67**